



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 589/GR/UFFS/2011, de 16 de agosto de 2011, Publicada no DOU nº 158, seção 2, p. 23, de 17 de agosto de 2011, **onde se lê:** Art. 1º “*Campus Chapecó*”, **leia-se:** “*Campus Laranjeiras do Sul*”.

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Publicado no DOU nº 159 de 10/08/11
Seção nº 2 Página 21

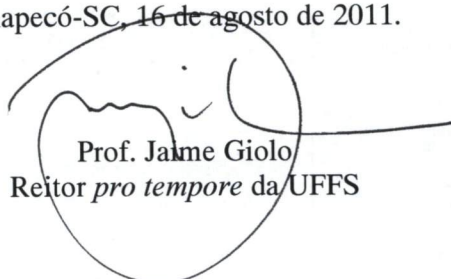
PORTARIA Nº 589/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FÁBIO ONETTA, Engenheiro Civil, Siape nº 1770053, para as funções de Chefe da Divisão de Execução e Fiscalização de Obras, da Secretaria Especial de Obras, *Campus Chapecó*, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 158 de 17/08/11
Seção nº 2 Página 23